



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 018/2025)

1. Objeto

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de placas de Sinalização Vertical, incluindo os materiais e acessórios necessários ao fornecimento do objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Unidade Gestora

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA – SMTT.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante renovação dos quantitativos estipulados, em conformidade com a legislação pertinente e os princípios da administração pública.

2. DESCRIÇÃO

2.1. Aquisição de placas de Sinalização Vertical, incluindo os materiais e acessórios necessários ao fornecimento do objeto.

Todos os símbolos e legendas devem obedecer a diagramação dos sinais contida nos Manuais de Sinalização Vertical de Advertência, de Regulamentação e de Indicação, produzidos pelo CONTRAN.

2.2. ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) -ARTIGO Nº 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123.2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147.2014.

Abaixo segue a descrição dos itens a serem adquiridos, suas quantidades e valores unitários e estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL ESTIMADO
01	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL CIRCULAR, dimensão: 0,50 m de diâmetro, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013-Película), sendo símbolos e legendas na película	300	R\$ 175,00	R\$ 52.500,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

	(cor preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m ² ; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 03 . Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.			
02	Placa para Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL TRIANGULAR, dimensão do lado: 0,90 m, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m ² ; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 02 . Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	10	R\$ 263,25	R\$ 2.632,50
03	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL OCTOGONAL, dimensão: 0,35 m de lado, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m ² ; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 –	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

	Modelo 01. Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.			
04	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 0,75 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013-Película), sendo símbolos e legendas na película (cor preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m ² ; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 05. Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	100	R\$ 262,50	R\$ 26.250,00
05	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 1,00 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013-Película), sendo símbolos e legendas na película (cor preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m ² ; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 06. Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
06	Placa de Sinalização Vertical de Advertência confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL QUADRADO, dimensão: 0,45 m de largura X 0,45 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Amarelo) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013-	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

	Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 04. Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.			
07	Placa de Sinalização Vertical de Advertência confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 0,75 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Amarelo) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013-Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 05. Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	150	R\$ 262,50	R\$ 39.375,00
08	Placa de Sinalização Vertical de Advertência confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 1,00 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Amarelo) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013-Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 06. Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	100	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
09	Placa para Sinalização Vertical Indicativa – Placas Diagramadas		R\$ 262,50	R\$ 7.875,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

	confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 0,75 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Verde) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013-Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Branca) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m ² ; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 05 . Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	30		
10	Placa para Sinalização Vertical Indicativa – Placas Educativas confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 1,00 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Branca) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m ² ; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 06 . Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	100	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
11	Placa para Sinalização Vertical Indicativa – Placas de Serviços Auxiliares confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 0,75 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cores Azul, Branca) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013 – Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida	100	R\$ 262,50	R\$ 26.250,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

	overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m ² ; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 05. Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.			
12	Barrote em madeira em maçaranduba ou outra madeira de lei serrada 7,5x7,5cm com 3,5 metros de comprimento.	440	R\$ 150,00	R\$ 66.000,00

A disputa ocorrerá pelo valor unitário do item.

2.2. ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) -ARTIGO Nº 48, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123.2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147.2014 (COTA DE 10%).

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL ESTIMADO
13	Barrote em madeira em maçaranduba ou outra madeira de lei serrada 7,5x7,5cm com 3 metros de comprimento.	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00

A disputa ocorrerá pelo valor unitário do item.

2.3. ITENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL ESTIMADO
14	Barrote em madeira em maçaranduba ou outra madeira de lei serrada 7,5x7,5cm com 3 metros de comprimento.	720	R\$ 140,00	R\$ 100.800,00

A disputa ocorrerá pelo valor unitário do item.

2.4. Formatos, dimensões, tipo e tipologia, em consonância com os Manuais do CONTRAN, estão presentes no QUADRO 01, ANEXO I deste documento.

2.5. Modelos e códigos, em consonância com as disposições delineadas no QUADRO 02, ANEXO I compreendem instrumentos normativos e referenciais que orientam a aplicação de preceitos legais e regulamentares. Estes, por sua vez, destinam-se a assegurar a observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e eficiência administrativa, promovendo a uniformidade e a padronização dos procedimentos no âmbito a que se destinam.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade do órgão e as opções disponíveis no mercado, é notório que a opção mais vantajosa para a Superintendência é a aquisição de Sinalização Vertical de Advertência, de Regulamentação e de Indicação,

3.2. O objeto desta licitação está previsto no Plano de Contratação Anual 2025 desta Superintendência, conforme detalhamento a seguir: PREF. MUN. DE ESTÂNCIA – <https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f8cc6d43-bc03-4aca-a86b463670b0b377.pdf>

3.3. O Estudo Técnico Preliminar (08/2025/SMTT) concluiu que:

3.3.1- Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de Aquisição de Placas de Sinalização Vertical de Advertência, de Regulamentação e de Indicação, visando a substituição e complementação do parque de sinalização vertical de Estância. Este processo é essencial para garantir a segurança viária, a acessibilidade e a fluidez de circulação nas vias.

3.3.2- Nesta contratação, busca-se cumprir os ditames legais para a prestação de suma importância e que melhor se adapte aos seus usuários, sem intercorrências, prevenindo prejuízos incalculáveis para a SMTT. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declara-se que a solução apresentada é VIÁVEL por todas as razões expostas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Por intermédio de Licitação na modalidade pregão, objetiva-se a contratação de empresa especializada na fabricação de placas destinadas à Sinalização Vertical de Advertência, de Regulamentação e de Indicação, assim como, fornecimento de materiais e acessórios necessários, com vistas a atender às necessidades e demandas do ente municipal.

4.2. O contexto que embasa tal contratação reside na imperiosa relevância dos Princípios da Sinalização de Trânsito, especialmente o de Manutenção e Conservação do parque de sinalização da cidade, que se encontram em deterioração, justificando, portanto, a urgência de aquisição do objeto, mediante processo célere e eficiente.

4.3. Ademais, a medida ora deliberada visa ao aprimoramento da gestão financeira, administrativa e orçamentária municipal, norteadas pela busca da solução mais vantajosa à Administração Pública, viabilizada pelo instrumento de licitação, que assegura maior economicidade e otimização de recursos, além de possibilitar a racionalização de procedimentos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

4.4. Cabe ainda destacar que a adoção deste modelo não apenas confere maior eficiência à execução contratual e ao gerenciamento de riscos inerentes, como também propicia a redução de custos financeiros e a promoção de sustentabilidade, alinhando-se aos princípios basilares da economicidade e da gestão responsável.

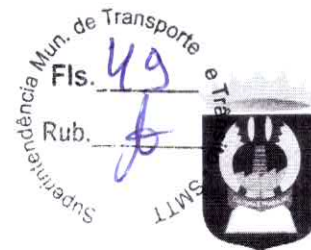
4.5. Portanto, a Aquisição de Placas de Sinalização Vertical de Advertência, de Regulamentação e de Indicação configura-se como solução indispensável à garantia da Segurança Viária dos transeuntes, proporcionando condições adequadas e seguras para o exercício pleno das atividades urbanas, em consonância com o interesse público e o desenvolvimento sustentável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação da empresa especializada no fornecimento de Placas de Sinalização Vertical de Advertência, de Regulamentação e de Indicação, devem atender os critérios mínimos abaixo:

- a) Deverá ter experiência comprovada no fornecimento de Placas de Sinalização Vertical de Advertência e de Indicação. Deve apresentar atestados de capacidade técnica de serviços similares realizados nos últimos cinco anos.
- b) Dispor de uma equipe técnica qualificada.
- c) Declarar o uso dos materiais adequados ao atendimento das Normas Técnicas elencadas no Quadro do Itens 2.2, 2.3 e 2.4.
- d) Atender formatos, dimensões, tipo e tipologias, presentes no QUADRO 01, ANEXO I.
- e) Demonstrar capacidade econômica e financeira para a execução do contrato, apresentando balanços patrimoniais e demonstrações financeiras dos últimos três anos.
- f) Fornecer garantias contratuais conforme exigido pela legislação, como garantia de execução e seguro de responsabilidade civil.
- g) Fornecer materiais e acessórios que atendam às especificações técnicas exigidas no edital, garantindo qualidade e durabilidade das placas de sinalização.
- h) Cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, conforme cronograma previsto no contrato.
- i) Adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, minimizando o impacto ambiental e promovendo a reciclagem e reutilização de materiais.
- j) Apresentar amostra de placa de sinalização vertical para a comprovação da qualidade e durabilidade das mesmas.

5.2 Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

5.3 Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações Da Contratante

- I – Fiscalizar se a prestação dos serviços está no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado ou corrigido;
- IV – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. Obrigações Da Contratada

- I – Prestar serviço de acordo com as especificações técnicas, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III – Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V – Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

6.3. Da prestação do serviço:

6.3.1. O prazo para a entrega após o recebimento da Ordem de serviço será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, procedendo no horário de expediente da contratante de Segunda a Sexta-feira, entre 07:00 e 13:00 horas ficando a contratante desobrigada de receber as placas fora deste horário, o local de entrega será determinado na Ordem de serviço.

7. PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pagamento será realizado da seguinte forma:

Aquisição de Placas de Sinalização Vertical de Advertência, de Regulamentação e de Identificação:

7.1.2. A entrega das placas serão de forma parcelada, de acordo com a ordem de fornecimento ou instrumento de cobrança equivalente emitida pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

Liquidação da Despesa:

7.2. Recebida a nota fiscal de fornecimento, ocorrerá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação.

7.2.1. Para fins de liquidação o setor competente deverá verificar se a nota fiscal de fornecimento ou instrumento de cobrança equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal de fornecimento ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento:

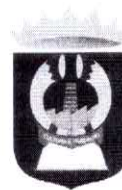
7.3. O Pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de Pagamento:

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



corrente indicado pelo contratado.

7.4.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO (Lei nº 14.133/2021, arts. 28, inciso I), sob a justificativa celeridade, eficiência e economia de escala para gerar eficiência na contratação dos serviços necessários.

8.2. Os prestadores deverão comprovar habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira para a prestação do serviço, de forma a cumprir os requisitos na forma da lei.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da aquisição é de **RS RS 482.102,50 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)**.

9.2. Os preços unitários mencionados nos itens 2.2, 2.3e 2.4 foram apurados mediante o menor valor obtidos nas fontes de pesquisa referenciadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Estância/SE.

10.2. Não há obrigatoriedade de dotação orçamentária para Ata de Registro de Preços.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

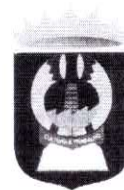
11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que quando contratado:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) deixar de entregar a documentação exigida;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

11.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. **12.5.** A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

11.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5.2. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

11.7. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.9.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.10.1. Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

11.10.2. Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.10.3. Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.11. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12. APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

12.1. Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2. Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.2.1. § 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.2.2. § 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

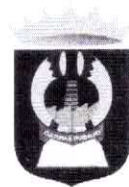
12.2.3. § 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.2.4. § 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I – Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- II – Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III – Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

13.3. Art. 159. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

13.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 124 da Lei n.º 14.133/21, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

14. DO FORO

14.1. Este termo se encontra subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

14.2. Fica eleito o Foro da cidade de Estância, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir as questões oriundas do contrato.

Estância/SE, 29 de Maio de 2025.

Elaborado por:


Tiago Antonio Campos Gois

Diretor do Departamento Administrativo – Financeiro

Portaria nº 002/2025


Sílvio Mário Rocha Barreto

Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

Decreto Municipal nº 8.927/2025

ANEXO I

QUADRO 01

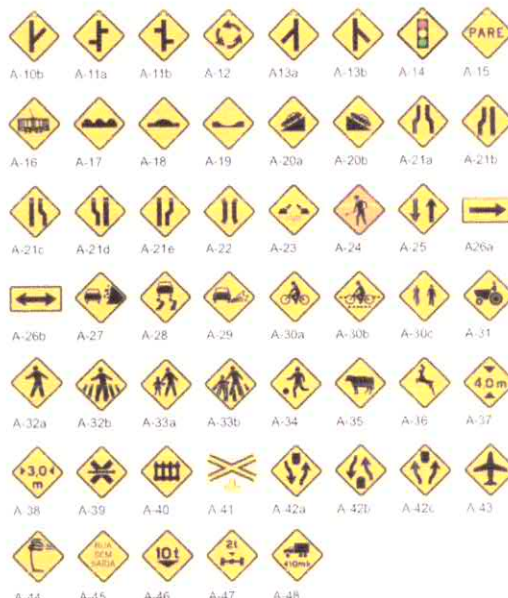
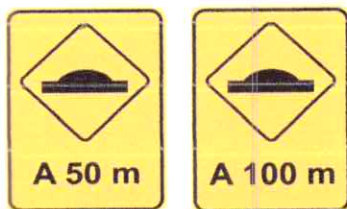
FORMATOS	DIMENSÕES	TIPO	TIPOLOGIA	USO
MODELO 01				
	L=0,35 m	ZONA URBANA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO	SOLO
MODELO 02				
	L=0,90 m	ZONA URBANA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO	SOLO
MODELO 03				
	D=0,50 m	ZONA URBANA PARA VIAS LOCAIS E COLETORAS	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO	SOLO
MODELO 04				
	L=0,45 m	ZONA URBANA	PLACA DE ADVERTÊNCIA	SOLO
MODELO 05				

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

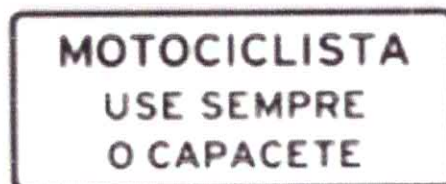
	L=0,50 m A=0,75 m	ZONA URBANA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO , ADVERTÊNCIA E INDICATIVA (Serviço Auxiliares, Diagramada)	SOLO
MODELO 06				
	L=0,50 m A=1,00 m	ZONA URBANA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO , ADVERTÊNCIA E INDICATIVA (Educativa)	SOLO

QUADRO 02

MODELOS DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO									



MODELOS DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA



QUADRO 03

PERFIL DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS

1. Suporte para placas de sinalização em aço galvanizado, fixadas com furo único nas placas;
2. Barra chata em aço galvanizado com dois furos oblongos para fixação;
3. Parafuso francês com rosca total 1/4-20 x 3 com porca ZB, arruela lisa e depressão;





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ANEXO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRANSEN-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEBORA NAGLIATI VAS- CONCELOS LTDA	SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA	MENOR VALOR TÁRIO	UNI-	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAR CIRCULAR, dimensão: 0,50 m de diâmetro, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor: preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay. Refletividade: até 70 cd/lx/m², alta durabilidade, fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 03 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo	UNID.	300	R\$ 175,00	R\$ 195,00	R\$ 297,00	R\$ 175,00		R\$ 52.500,00
2	Placa para Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAR TRIANGULAR, dimensão do lado: 0,90 m, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor: preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay. Refletividade: até 70 cd/lx/m², alta durabilidade, fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 02 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo	UNID.	10	R\$ 630,00	R\$ 263,25	R\$ 579,00	R\$ 263,25		R\$ 2.632,50

Shirley de Araújo Barboza
Arquiteta e Urbanista
CAU A 146803-0
Ass.ª Téc. de Eng. de Trânsito



[Handwritten signature]

3	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL OCTOGONAL, dimensão: 0,35 m de lado, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo 1-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 01 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	50	R\$ 245,00	R\$ 280,80	R\$ 759,00	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
4	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 0,75 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo 1-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 05 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	100	R\$ 262,50	R\$ 292,50	R\$ 445,00	R\$ 262,50	R\$ 26.250,00
5	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 1,00 m altura, FRENTE: Recoberta por película (cores Branca e Vermelha) refletiva prismática Tipo 1-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 06 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	100	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 593,00	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00


Shirley de Araújo Barboza
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A 146803-0
 Ass.ª Téc. de Eng. de Trânsito






Shirley de Araújo Barboza
Arquiteta e Urbanista
CAU A 146803-0
Ass.ª Téc. de Eng. de Trânsito

6	Placa de Sinalização Vertical de Advertência confeccionada em Chapa de ACM - Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL QUADRADO, dimensão: 0,45 m de largura X 0,45 m de altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Amarelo) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade: até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 - Modelo 04 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	200	R\$ 315,00	R\$ 195,00	R\$ 240,00	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
7	Placa de Sinalização Vertical de Advertência confeccionada em Chapa de ACM - Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 0,75 m de altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Amarelo) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade: até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 - Modelo 05 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	150	R\$ 262,50	R\$ 292,50	R\$ 445,00	R\$ 262,50	R\$ 39.375,00
8	Placa de Sinalização Vertical de Advertência confeccionada em Chapa de ACM - Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 1,00 m de altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Amarelo) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade: até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 - Modelo 06 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	100	R\$ 315,00	R\$ 390,00	R\$ 593,00	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
9	Placa para Sinalização Vertical Indicativa - Placas Diagramadas confeccionada Chapa de ACM - Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 0,75 m de altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Verde) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013-Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Branca) não-refletiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade: até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletrostática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 - Modelo 05 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	30	R\$ 262,50	R\$ 292,50	R\$ 445,00	R\$ 262,50	R\$ 7.875,00

[Assinatura]

10	Placa para Sinalização Vertical Indicativa – Placas Educativas confeccionada (Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 1,00 m de altura, FRENTE: Recoberta por película (cor Branca) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013- Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-reflectiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletroestática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 06 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	100	R\$ 315,00	R\$ 390,00	R\$ 593,00	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
11	Placa para Sinalização Vertical Indicativa – Placas de Serviços Auxiliares confeccionada Chapa de ACM – Alumínio composto (NBR 16179/2021), TIPO URBANA, SINAL RETANGULAR, dimensão: 0,50 m de largura X 0,75 m de altura, FRENTE: Recoberta por película (cores Azul, Branca) refletiva prismática Tipo I-A (NBR 14644/2013 – Película), sendo símbolos e legendas na película (cor Preta) não-reflectiva Tipo IV-A da NBR 14644/13 e acabamento de proteção com película translúcida overlay; Refletividade até 70 cd/lx/m²; alta durabilidade; Fundo em pintura preta em esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletroestática. Ver dimensões, tipologias e uso especificados no Quadro 01 – Modelo 05 , Perfil de Fixação no Quadro 03 abaixo.	UNID.	100	R\$ 262,20	R\$ 292,50	R\$ 445,00	R\$ 262,20	R\$ 26.220,00
12	Barrote em madeira em maçanduba ou outra madeira de lei serrada 7.5x7,5cm com 3 metros de comprimento .	UNID.	800	R\$ 140,00	R\$ 253,00	R\$ 178,00	R\$ 140,00	R\$ 112.000,00
13	Barrote em madeira em maçanduba ou outra madeira de lei serrada 7.5x7,5cm com 3,5 metros de comprimento .	UNID.	440	R\$ 150,00	R\$ 295,00	R\$ 208,00	R\$ 150,00	R\$ 66.000,00
TOTAL AQUISIÇÃO								R\$ 482.102,50

Shirley de Araujo Barboza

Shirley de Araujo Barboza

Assessora Técnica de Engenharia de Trânsito da SMTT/ES

Port. 11/2025



[Handwritten signature]